



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.037/2013

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 19.696/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ELLEN PAWLEN PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível II, Padrão 01, a partir de 12/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2013.


Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o)-Jornal *Solha de*
Patrocínio em *16/11/2013*
pág. *22* e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *16/11/2013* a *25/11/2013*.